



EDITAL 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A professora Luciane Silva Neves, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de acadêmicos dos cursos de graduação em Engenharias e áreas afins da UFSM, para o preenchimento de vagas de Bolsa de Iniciação Científica, vinculada ao projeto de pesquisa nº 63773 – "Unidade Transportável Modular de Produção e Armazenamento de H₂ Verde para Redução de CO₂ e Geração de Energia em Atendimento a Cargas Críticas e Oferta de Energia Sob Demanda". A seleção será realizada conforme as disposições da Resolução nº 176/2024 da UFSM e das Resoluções do CNPq RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	17/07/2025 a 20/07/2025
Avaliação dos candidatos	21/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	22/07/2025
Prazo para solicitação de reconsideração	23/07/2025
Análise dos pedidos de reconsideração	24/07/2025
Divulgação do resultado final	25/07/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para realizar a inscrição o estudante deverá preencher a Ficha de Inscrição (anexo A) e enviá-la até as 23h e 59 min do dia 20/07/2025 para o e-mail lucianeneves.rs@ufsm.br, com o assunto "Seleção de Bolsistas".

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 6 bolsas, com valor mensal de R\$ 900,00, para uma dedicação de 20 horas semanais. A duração inicial será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação. As bolsas terão início julho de 2025 e término previsto para julho de 2026.



4. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharias ou áreas afins na Universidade Federal de Santa Maria.
- 5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- 5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:
 - 5.1.1 Análise do Currículo: Terá peso de 50% da nota.
 - 5.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 21/07/2025.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- 6.1 Os resultados preliminares e finais serão divulgados no site do Centro de Tecnologia (CT) e no site do Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência (CEESP) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- 6.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.
- 6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



6.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o, Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

6.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando Resolução nº 176/2024 da UFSM e das Resoluções do CNPq RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

7.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

7.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito. b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

7.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: lucianeneves.rs@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de julho de 2025.

Luciane Neves

Coordenadora do Projeto nº 63773



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 Dados pessoais:

Nome:

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Telefone:

CPF:

Data de nascimento:

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva sua experiência no ambiente de pesquisa em artigos técnico-científicos.

4. Qual seu conhecimento na área do Hidrogênio como vetor energético?

() Declaro que li e concordo com os termos deste Edital.

Assinatura do candidato